



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Christino Aureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Gustavo de Oliveira Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wagner Granja Victor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Jair de Siqueira Blttencourt Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Milton Rattes de Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Leonardo Espindola

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	21
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.....	22
Governo.....	24
Fazenda e Planejamento.....	24
Obras.....	...
Segurança.....	31
Administração Penitenciária.....	32
Saúde.....	33
Defesa Civil.....	33
Educação.....	34
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	39
Transportes.....	39
Ambiente.....	39
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	40
Trabalho e Renda.....	...
Cultura.....	41
Assistência Social e Direitos Humanos.....	41
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	41
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	41
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I-JC — Junta Comercial, Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A — Ministério Público, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 45.844 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.185.938.320,52, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

- o Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016;

- o Decreto Estadual nº 45.758, de 20 de setembro de 2016, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor;

- o Decreto Estadual nº 45.811, de 04 de novembro de 2016, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016;

- o Decreto Estadual nº 45.841, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a liberação da dívida do orçamento em vigor;

- o Decreto Estadual nº 45.875, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre despesas destinadas à operacionalização do Bilhete Único e ao fornecimento de alimentação aos custodiados para o exercício fiscal de 2016; e

- e o que constam dos Processos nºs E-01/064/242/2016, E-01/067/249/2016, 2016-193648-TJ, E-09/103/73/2016, E-10/001/1054/2013 - Volume XIX, E-11/004/208/2016, E-12/002/1345/2016, EE-21/003/748/2016, E-21/019/16/2016 e E-22/002/403/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 4.185.938.320,52 (quatro bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito, de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, no valor global de R\$ 17.055.923,06 (dezesete milhões, cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e seis centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 45.811, de 04 de novembro de 2016, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 3º do Decreto Estadual nº 45.811, de 04 de novembro de 2016, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo IV.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do § 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Tribunal de Justiça						
0301.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F		3190.00 Aplicações Diretas	230	180.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2015.				230		180.000.000,00
0301.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F		3190.00 Aplicações Diretas	230	113.500.000,00	
0301.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F		3191.00 Aplic. Direta Decorante de Oper. entre Órgãos	230	1.000.000,00	
0301.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F		3390.00 Aplicações Diretas	230	5.500.000,00	
0301.02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça	F		3390.00 Aplicações Diretas	230		120.000.000,00
Fundo Especial do Tribunal de Justiça						
0361.02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário	F		3391.00 Aplic. Direta Decorante de Oper. entre Órgãos	232	200.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2015.				232		200.000.000,00
Secretaria de Estado de Obras						
0701.15.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F		3390.00 Aplicações Diretas	100	220.309,87	
0701.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F		4490.00 Aplicações Diretas	100		220.309,87
0701.15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F		3390.00 Aplicações Diretas	100	20.000,00	
0701.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F		4490.00 Aplicações Diretas	100		20.000,00
0701.15.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F		3390.00 Aplicações Diretas	100	58.376,15	
0701.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F		4490.00 Aplicações Diretas	100		58.376,15
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura						
0731.04.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F		3390.00 Aplicações Diretas	100	50,00	
0731.04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F		3390.00 Aplicações Diretas	100		50,00
0731.04.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F		4490.00 Aplicações Diretas	133	1.000,00	
0731.04.451.0260.5375 Elaboração de Proj. Engenharia e Arquitetura	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		2.000,00
0731.04.695.0382.5373 Elaboração Projeto de Sinalização Turística	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		2.000,00
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
0741.26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F		3390.00 Aplicações Diretas	100	700.000,00	
0741.26.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F		3390.00 Aplicações Diretas	100		700.000,00
0741.26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F		3390.00 Aplicações Diretas	101	4.326.565,49	
0741.26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F		3390.00 Aplicações Diretas	101		1.701.626,85
0741.26.451.0017.3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		751.920,00
0741.26.451.0017.3124 Apoio à realização de obras de infraestrutura	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		751.920,00
0741.26.782.0015.3047 Implantação, Restauração e Melh. de Rodovias	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		751.920,00
0741.26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		751.920,00
0741.26.782.0015.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		222.376,00
0741.26.782.0015.3120 Planejamento, estudos e projetos rodoviários	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		584.933,00
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro						
0751.04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F		3390.00 Aplicações Diretas	100	78.000,00	
0751.04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F		3190.00 Aplicações Diretas	100		78.000,00
0751.04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	F		4490.00 Aplicações Diretas	133		311.000,00